

LD
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 25/2022

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar e Miguel Félix Paulo.----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta do Vereador João António Lopes Candoso. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Não foi presente Ata para aprovação. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e dezasseis mil, cento e sessenta e um euros e sete cêntimos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção reportando à aprovação do Orçamento para o ano de 2023 e ao facto de constar da referida deliberação a atualização da taxa relativa ao Regulamento de Exploração da Estação de Camionagem de Rio Maior, questionando quanto à existência de sete cais reservados à Rodoviária do Tejo e um cais reservado a outra empresa, referindo parecer-lhe que o cais não está a ser utilizado, pelo que solicita esclarecimento. -----

----- Quanto ao processo de aprovação e adjudicação da empreitada de requalificação de

vias e arruamentos em todo o concelho, decisão tomada em julho de 2022, cuja execução seria de 180 dias e dado que o prazo se encontra a terminar, questionou quais os trabalhos que foram desenvolvidos e quais as vias requalificadas, registando o facto de existir alguns cidadãos que manifestam o seu descontentamento, dando como exemplo a Avenida dos Combatentes e a Rua João Teodósio Barbosa. -----

----- **Vereador Miguel Felix Paulo** apresentou cumprimentos a todos os presentes desejando a continuação de Boas Festas e iniciou a sua intervenção por se regozijar pela aprovação na Assembleia da Republica das modificações administrativas territoriais, as que permitem a integração do Concelho de Rio Maior nas NUTS (Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) do Ribatejo e Oeste, disponibilizando-se pessoalmente e em representação do Partido Socialista, no sentido de estar vigilante e atento e em conjunto conseguirem capitalizar para Rio Maior tudo o que for possível de uma forma positiva, sob o ponto de vista administrativo e estrutural, após a aprovação de Bruxelas e posteriormente à execução Governamental. -----

----- Quanto à empreitada referente ao Parque de Estacionamento de Viaturas Pesadas referiu que após consulta do projeto, que data do ano de 2020 e cuja localização se sita próxima do nó da A15, obra que fora retirada do Orçamento em anterior reunião de Câmara, com o objetivo de não onerar o mesmo, questiona pelo ponto de situação, nomeadamente se o projeto se adequa. Manifestando alguma preocupação quanto à área de reserva, dado estar junto à A15, o que irá impedir que muita construção seja feita, reportando-se ainda aos trabalhos de impermeabilização dos terrenos. -----

----- Por último o Vereador referiu-se à situação das Salinas de Rio Maior após as intempéries que se fizeram sentir nos últimos dias, referindo-se à necessidade de executar obras de fundo, obras imediatas de consolidação dado que estão a cair taludes no caminho sob o paredão da ribeira, questionando assim pelo plano de ação durante o próximo ano, dada a urgência e necessidade de intervenção. Referiu-se ao de Plano Pormenor das Salinas, disse que gostaria de consultar os trabalhos já desenvolvidos, qual a proposta apresentada, o que se encontra como dado adquirido e fechado e o que se encontra pendente. -----

----- **Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso** apresentou cumprimentos a todos os presentes reiterando o desejo de Boas Festas, iniciando a sua intervenção por dar conhecimento da recente aprovação de dois Centros Tecnológicos Especializados para Rio Maior, com os quais se pretende a modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e formação profissional, fixando-se em Rio Maior, cerca de dois milhões e meio de euros do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Salientou que das nove candidaturas apresentadas na Lezíria do Tejo, apenas quatro foram aprovadas, sendo duas delas em Rio Maior, uma para Escola Secundária, Dr. Augusto César da Silva Ferreira, no âmbito da

Informática e a outra numa Escola privada, no âmbito do Centro Tecnológico Industrial. Disse, que com estas aprovações, Rio Maior solidifica e incrementa a excelência do ensino, sendo um exemplo de referência na oferta e na capacidade de evidenciar a melhoria continua dos seus processos de ensino e aprendizagem, situação que a todos deve deixar felizes e de “manga arregaçada” para o trabalho que se aproxima, sempre em prol da formação dos jovens do Concelho de Rio Maior. -----

----- **Presidente da Câmara** quanto à questão colocada pela Vereadora Susana Gaspar, no que se refere à utilização de um dos cais na Central de Camionagem, solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública, Dr. Henrique Granada, que esclarecesse a situação, o qual informou que a empresa que alugou o cais desistiu do pedido não estando o mesmo a ser utilizado. Quanto ao processo de requalificação de vias e arruamentos informara que ainda não se concretizara obra no terreno, dado que na primeira fase o procedimento ficou deserto, voltando a abrir numa 2ª fase com outros preços e quantidades, sendo expetável que as obras se iniciem no decurso do mês de janeiro de 2023, sendo questionados os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia no sentido de informarem as suas prioridades, indicação que será acolhida, sendo igualmente priorizado as situações identificadas pela Câmara Municipal. -----

----- Quanto à intervenção do Vereador Miguel Paulo, referiu que a nova “NUTS” (Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) tem sido um processo que tem vindo a ser desenvolvido em sede da Comunidade Intermunicipal, nos últimos 3 anos, sendo este um assunto transversal à questão partidária. Salientou ter vindo a defender que o Concelho de Rio Maior é um eixo muito importante na nova “NUTS”, dado que liga o Médio Tejo, à Lezíria e ao Oeste, situação que considera ser muito boa para o Concelho de Rio Maior, dizendo que toda esta conjuntura, no futuro, poderá vir a possibilitar uma localização de uma CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) no Concelho de Rio Maior, o que na sua opinião faz todo o sentido, por ser um Concelho muito híbrido dada a relação com o Oeste, com o Ribatejo e a norte do Concelho, com o Médio Tejo, dizendo ter uma sugestão para a sua localização, nomeadamente no edifício do IVV – Instituto da Vinha e do Vinho, intenção que tem vindo a manifestar junto do Governo, dado que o mesmo reúne todas as condições para aquela instalação, sendo necessário apenas obras de conservação e adaptação, tendo área de estacionamento e cuja propriedade é pertença do Estado. No que se refere à questão do Parque de Pesados disse que o projeto se encontra concluído, contemplando os respetivos afastamentos da A15 e ainda a questão das impermeabilizações, encontrando-se em condições de avançar logo que exista disponibilidade financeira, sendo intenção da Câmara avançar com a sua concretização. Quanto ao local referiu serem terrenos de propriedade do Município e que apresentam boas condições para aquela instalação, garantido segurança aos utilizadores,

quanto ao projeto em si, referiu que o mesmo contempla uma área de serviço onde os motoristas podem fazer as suas refeições e ter os carros em segurança. No que se refere à situação das intempéries salientou que o Concelho de Rio Maior não fora muito fustigado, pese embora existissem situações pontuais que exigiram algum cuidado, referindo-se a uma estrada na freguesia de Alcobertas que se encontra em risco de deslizamento de terras, a prejuízos na Cooperativa do Sal, deslizamento de terras na Povoação da Sra. da Luz que provocou danos numa estrutura metálica e em duas viaturas que ali estavam estacionadas. Salientou ter havido um contato por parte da CCDR a solicitar, informação quanto aos estragos provocados pela intempérie, os quais foram comunicados, estando-se a aguardar uma posição daquela entidade, no sentido de se saber se haverá algum apoio financeiro para custear as reparações, não obstante a Câmara está a tomar medidas a custos próprias. Quanto à consulta do processo de Plano de Pormenor das Salinas de Rio Maior, sugeriu que a reunião a marcar decorra com o Vereador Engº Lopes Candoso, com a Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e com os técnicos por eles indicados. Quanto aos estragos provocados nas Salinas, com a ruína do muro ali existente e no que se refere à intervenção imediata nos taludes, considera ser contraproducente porque a humidade dos terrenos não permite a segurança dos trabalhos, portanto o local irá ser devidamente sinalizado até ser possível a sua realização, contudo existem situações que tem de ser repostas de imediato dado poder estar em causa a segurança de pessoas e bens. Reportou-se às dificuldades estruturais do local e à necessidade de se proceder a correções e melhorias. -----

----- Quanto à intervenção da Vereadora Leonor Fragoso, corroborou das suas palavras dizendo ser com muita alegria que um autarca vê a aprovação das candidaturas a dois Centros Tecnológicos para o Concelho de Rio Maior, atendendo a que foram aprovados quatro na Lezíria do Tejo, considerando que estas aprovações se traduzem num reconhecimento que engrandece o Concelho de Rio Maior e nomeadamente os Estabelecimento de Ensino em causa. -----

----- ORDEM DO DIA -----

-----PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

DESPACHO DATADO DE 9 DE DEZEMBRO – AUTORIZAR A SUSPENSÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO, ATÉ AO DIA QUINZE DE JANEIRO DE 2023, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTº 365º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho datado de 9 de dezembro,

pelo qual se determinou: -----

----- Autorizar a suspensão da empreitada de Reabilitação e Conservação da Casa Poeta Ruy Belo, até ao dia quinze de janeiro de 2023, nos termos da alínea a) do artº 365º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo disse que de facto trata-se de uma situação que se está a arrastar e que terá de ter uma solução, disse não ter tido oportunidade de consultar o Código de Contratação Pública e não viu o Contrato assinado com a empresa, mas a Câmara Municipal tem efetivamente de colocar um ponto de ordem, dado que estão ultrapassadas todas as linhas em relação à obra em causa. Salientou que estivera junto da obra e verificara que a mesma se encontra aberta com acesso a quem queira lá se deslocar, não encontrou ninguém nas proximidades, alertando para as questões de segurança. Disse que as paredes não estão protegidas e que as condições atmosféricas têm sido adversas, manifestando a sua preocupação quanto ao facto de em breve não existir restauro, mas sim uma obra nova, dado o elevado estado de degradação, o que muda todo o critério da obra, pois a intenção foi preservar o que ali existia. Disse que iriam ratificar favoravelmente o presente Despacho, contudo será a ultima vez que o farão dado que é necessário fazer algo, não se encontrando mais disponíveis para prorrogar uma situação que não apresenta solução à vista, sendo necessário perceber dentro do ponto de vista jurídico e contratual o que se poderá fazer para resolver a questão, sendo de opinião que talvez fosse melhor lançar uma nova empreitada para solucionar o problema.

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar** interveio dizendo que o último pedido de prorrogação aprovado levaria a obra até ao dia 23 de fevereiro de 2023, questionando que se até essa data será possível terminar algum tipo de intervenção naquela empreitada. -----

----- **Presidente da Câmara** quanto às intervenções dos Senhores Vereadores disse que a obra em causa tem sido uma grande preocupação para a Câmara Municipal, salientando o facto de ser uma obra financiada pela entidade de Turismo do Alentejo – Ribatejo, razão pela qual ainda não fora tomada uma decisão mais contundente, porque poderá estar em risco o financiamento. No que se refere ao cumprimento do Código de Contratação Pública, o mesmo tem sido respeitado e cumprido, contudo existem situações subjetivas e imensuráveis que interessa preservar. Concordando com as palavras do Vereador Miguel Paulo, quando este diz “que em nada interessa fazer uma obra nova”. Disse ainda que tem tentado sensibilizar o empreiteiro para o facto de não se tratar de mais uma obra, mas de uma obra de grande importância para o Concelho de Rio Maior, realçando as particularidades e o facto de não se estar a responder aos anseios da população, nem à vontade política. Referiu que a relação da Câmara com o empreiteiro não tem sido ágil,

dado que decorrente das conversações e negociações tidas, não se registam resultados práticos, dizendo que se a obra não avançar no início do ano com força e vigor, serão tomadas medidas mais assertivas. Mais disse que a si, pessoalmente, não lhe custa aprovar suspensões e/ou prorrogações, se a obra se encontrasse em movimento, custalhe estar a aprovar constantemente prorrogações de prazos e suspensão da obra e não ver nada feito. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- **DESPACHO Nº 85/2022 DE 26 DE DEZEMBRO – A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR”, AO CONCORRENTE INOVPLENA – CONSTRUÇÕES, LDA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o ratificar o Despacho nº 85/2022, pelo qual se determinou: -----

----- 1. A adjudicação da empreitada “Residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior”, ao concorrente Inovplena – Construções, Lda., pelo montante de € 1 846 491,91 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um euros e noventa e um cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- 2. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, que o adjudicatário seja notificado para:- No prazo de 5 dias a contar da data da notificação da adjudicação: -----

i. Apresentar os documentos de habilitação, fixados no artigo 26.º do Programa de procedimento; -----

ii. Apresentar um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se este for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei, conforme previsto no n.º 9 do artigo 81.º do CCP; -----

b) No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação: -----

i. Prestar uma caução no montante de € 92 324,60 (noventa e dois mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta cêntimos), referente a 5% do valor total da adjudicação; -----

ii. Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada. -----

----- 3. A aprovação da minuta do contrato nos termos propostos. -----

----- 4. Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar o Técnico Superior, João Paulo Batista, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo** referiu-se à obra e ao prazo de execução da mesma, 11 meses, salientando que, dada a sua experiência considera o mesmo preocupante, referindo-se às condições atmosféricas registadas nos últimos dias e às condições de obra



e aos materiais necessários.-----

----- **Presidente da Câmara** interveio dizendo que a construção irá ter uma estrutura metálica interior, ficando a apenas a fachada e que após contenção da mesma, a obra será iniciada de raiz, dizendo que o prazo de 11 meses será apertado, mas em suficiência para desenvolvimento da obra, dizendo não ter duvidas da capacidade de realização do empreiteiro a quem fora adjudicada a obra, dada a classificação atribuída a quando do concurso público, garantindo que será exigido, por parte da Câmara, o rigoroso cumprimento do Caderno de Encargos. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO II - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA – DESISTÊNCIA DA LICENÇA N.º 2022037 - RESTITUIÇÃO DE VALOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e pareceres emitidos, ao abrigo do artigo 48.º da Norma de Controlo Interno, autorizar a restituição à empresa Paula Ribeiro e Dora Valentim, Lda., do valor total de 72,13 €, ou seja, 69,53 €, relativo ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público, no período de 15/11 a 31/12/2022 e 2,60 €, relativo ao pagamento de desistência, cobrado indevidamente, pelos Serviços de Atendimento ao Público, através da guia de receita n.º 2436, de 14/11/2022. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO III – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2023 - ANULAÇÃO DE RECEITA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação do valor de 80,00 €, na fatura/recibo n.º 020/196, de 24/11/2022, no valor de 360,00 €, emitida à empresa Sociedade Panificadora Costa e Ferreira, Lda. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO IV – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2023 - ANULAÇÃO DE RECEITA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação do valor de 40,00 €, na fatura/recibo n.º 020/77, de 24/11/2022, no valor de 60,00 €, emitida à empresa Carpintaria G. Cruz, Unipessoal, Lda.-

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- PONTO V – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2023 - ANULAÇÃO DE RECEITA.-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação do valor de 20,00 €, relativo à fatura/recibo n.º 020/166, de 24/11/2022, emitida à empresa Ribalnet – Sistemas de Informação, Unipessoal, Lda. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- PONTO VI – ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço, autorizar a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia no montante de 354,78 (trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), conforme mapa remetido pela SGMAI Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- PONTO VII – ELEIÇÃO ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 30 DE JANEIRO DE 2022 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço, autorizar a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia no montante de € 354,68 (trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), conforme mapa remetido pela SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- PONTO VIII - CONTA FINAL FINANCEIRA DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO E ZONA ENVOLVENTE” - PROCESSO N.º 33/2018/CP. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a conta final financeira da empreitada “Requalificação da Praça do Comércio e Zona Envolvente” - Processo n.º 33/2018/CP, no



valor de € 383 216,58 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos das informações internas n.ºs AS46/22 e 38/2022/UPGF/VN e respetivos despachos. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Aprovamos a conta final da empreitada, mas isso não significa sob o ponto de vista político que concordemos na íntegra com a obra que foi feita e os termos em que está.”-----

----- PONTO IX - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE SALA NO 1.º ANDAR DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS ANTÓNIO FELICIANO JÚNIOR (ANTIGA ESCOLA COMERCIAL). -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a renovação do protocolo celebrado com o artista plástico Luís Fernandes, referente à cedência de uma Sala no 1.º andar do Centro de Artes e Ofícios António Feliciano Júnior, ao abrigo da cláusula 5ª, pelo período de 12 meses, com início a 14 de janeiro de 2023 e término a 14 de janeiro de 2024, justificado pelo trabalho desenvolvido. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- O Vereador Miguel Filipe da Silva Santos saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

----- PONTO X - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS, LANCHES E PEQUENOS ALMOÇOS) – CONTRATO N.º 73/2021/PS – PROCESSO N.º 66/2021/CP - LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação/cancelamento da Garantia Bancária n.º 00418721, emitida pelo Novo Banco, S.A., no dia 20 de setembro de 2021, no montante de € 27 712,27 (vinte e sete mil, setecentos e doze euros e vinte e sete cêntimos), nos termos da informação interna n.º 54/2022/UPGF/VN e respetivos despachos.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- O Vereador Miguel Filipe da Silva Santos entrou neste momento na sala de

reuniões de Câmara. -----

----- PONTO XI - RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LICENÇA N.º 8/1997. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no Auto de Vistoria n.º 27/2022 de 07/12/2022, com o registo interno n.º 27713 e no parecer com o registo n.º 27744 de 07/12/2022, e de acordo com o requerido, aprovar a receção provisória das obras de urbanização da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 8/1997. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada unanimidade** dos presentes, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Aprovamos com base nos pareceres técnicos e informações dos serviços, não conhecendo a situação em concreto, nem os proprietários”. -----

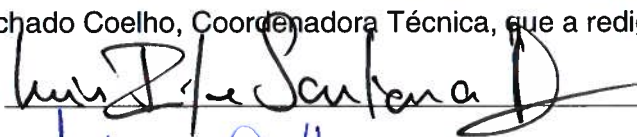
----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:



A COORDENADORA TÉCNICA:

